



RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho referente à concessão de subvenção social, do exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Gotardo/MG, em votação realizada nos dias 10 e 11 de julho de 2025, conforme registrado em ata de nº 349, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho do Programa de Apoio a Criança e Adolescente - PROMAM, referente à subvenção social, no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinada ao custeio das ações previstas no referido plano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 11 de julho de 2025.


Lucimeire Evangelista dos Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social